



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a situação atual do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, em especial no que tange o Selo Biocombustível Social.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- representante do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE;
- representante da EMBRAPA;
- representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- representante da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO);
- representante da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE);
- representante da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES);
- representante do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP);
- representante da Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (APROBIO);

- representante da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA);
- representante da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO).

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) foi fruto de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado em julho de 2003 para avaliar a viabilidade de utilização de biodiesel como fonte alternativa de energia. O relatório final do GTI concluiu que “o biodiesel pode contribuir favoravelmente para o equacionamento de questões fundamentais para o país, como geração de emprego e renda, inclusão social, redução das emissões de poluentes, das disparidades regionais e da dependência de importações de petróleo, envolvendo, portanto, aspectos de natureza social, estratégica, econômica e ambiental”.

O programa tem objetivo da implementação de forma sustentável, tanto técnica como econômica, da produção e uso do biodiesel, com enfoque na inclusão produtiva e no desenvolvimento rural sustentável, via geração de emprego e renda.

Segundo publicação oficial do governo, as principais diretrizes do programa são:

- implantar um programa sustentável, promovendo inclusão social através da geração de renda e emprego;
- garantir preços competitivos, qualidade e suprimento;
- produzir o biodiesel a partir de diferentes fontes oleaginosas, fortalecendo as potencialidades regionais para a produção de matéria-prima.

Para estimular ainda mais esse processo, o Governo Federal criou o Selo Biocombustível Social, que confere ao seu possuidor o caráter de promotor de inclusão produtiva dos agricultores familiares. A medida visa aumentar a inclusão da agricultura familiar, ao permitir que tanto as cooperativas agropecuárias, que não detenham Declaração de Aptidão ao Pronaf, quanto as instituições que comercializam a produção de agricultores familiares possam ser habilitadas e reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) como entidades aptas a comercializar as matérias-primas dos agricultores familiares no âmbito do PNPB.

Trata-se do maior programa brasileiro de aquisição de produtos da agricultura familiar, servindo de modelo para o mundo.

Portanto, para melhor compreender a situação atual do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, em especial no que tange o Selo Biocombustível Social, e para fortalecer a participação da Agricultura Familiar na Matriz Energética Nacional, apresenta-se esse Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha